

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.769 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 826/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018, **CONSIDERANDO** que a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **05 a 14 de outubro de 2020**, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.769 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria n. 827/2020 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 05 a 14 de outubro de 2020, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 22/2020-SDPGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **no período de 05 a 14 de outubro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.769 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 319/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, a realizar-se no dia **02 de outubro de 2020, às 09h**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 1.299/2019. Assunto: Concurso de promoção para segunda Categoria. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.068/2020. Assunto: Concurso de promoção para primeira Categoria: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 1.179/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Bruno Sá Andrade.
- Processo nº 1.180/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Nicodemos de Oliveira Segundo.
- Processo nº 1.181/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Marília Guiomar Neves Pedrosa.
- Processo nº 1.182/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Camila da Silveira Jales.
- Processo nº 1.183/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Vinicius Araújo da Silva.
- Processo nº 1.186/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Alexander Diniz da Mota Silveira.
- Processo nº 1.187/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Ana Beatriz Ximenes Queiroga.
- Processo nº 1.188/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Pedro Amorim Carvalho de Souza.
- Processo nº 1.191/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Fauzer Carneiro Garrido Palitot.
- Processo nº 1.192/2020. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Andrezza Melo Fernandes.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.769 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 320/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 16 de maio de 2020 a 11 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 752/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **1º a 14 de outubro de 2020**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim – NUPACIV.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.769 NATAL, 29 DE SETEMBRO DE 2020 • TERÇA - FEIRA

Portaria nº 321/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 16 de maio de 2020 a 11 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo no 752/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **15 de outubro a 11 de novembro de 2020**, exercer a coordenação do Núcleo Especializado de Gestão do Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim – NUPACIV.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte